



REQUERIMENTO Nº. 489

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/9/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Início este meu requerimento com a seguinte pergunta/reflexão: como nossa cidade pode melhorar seus pontos e abrigos de ônibus?

A resposta para essa questão passa, obrigatoriamente, por questões estratégicas e funcionais de segurança, iluminação e proteção contra intempéries; com certeza esses são os itens mais importantes e esperados pelos passageiros e demais usuários do sistema de transporte público de nossa cidade.

Evidente que a qualidade do sistema de transporte coletivo depende bastante da qualidade dos veículos utilizados, do conforto que os mesmos oferecem aos passageiros, bem como da quantidade de carros disponíveis, isso influencia diretamente no tempo que os passageiros esperam para o embarque.

Além disso, os usuários precisam de locais adequados para aguardar a chegada dos ônibus, então os pontos precisam oferecer iluminação, segurança, proteção contra os efeitos do clima e informações sobre as linhas que passam pelo local.

A importância dos pontos de ônibus é atestada por análises da organização internacional World Resources Institute (WRI), que mantém o Grupo de Benchmarking Qualiônibus, com representantes de órgãos de transporte coletivo de diversas cidades do Brasil. Os especialistas do instituto analisam que os abrigos são o primeiro contato dos usuários com o sistema de transporte público, podendo influenciar positiva ou negativamente toda a experiência de viagem. A depender das condições do espaço, um minuto de espera pode parecer tão demorado quanto três minutos dentro de um carro.

Por isso, as cidades que fazem parte do Grupo estão compartilhando estratégias para requalificar seus pontos de ônibus, como parcerias com a iniciativa privada e criação de abrigos com arquitetura diferente.

Sem nenhuma ingerência ou outra ação que não seja de apoiar, de procurar ser parte da solução, este requerimento tem a intenção genuína de propor a aplicação de estudos e ações estratégicas, para nossos Técnicos e Gestores Municipais, das áreas de transporte e mobilidade, de desenvolvimento econômico e outras secretarias afins, para que tenhamos um padrão e uma maior amplitude de pontos de ônibus com cobertura e assentos nos bairros de nossa cidade, principalmente naqueles pontos onde temos um fluxo grande de usuários.

A cobertura nos pontos de ônibus protege os passageiros contra condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento. Isso é importante onde o clima pode variar bastante ao longo do ano.

Assentos são fundamentais para proporcionar conforto aos passageiros, especialmente para aqueles que precisam esperar por longos períodos. Isso é particularmente importante para idosos, pessoas com deficiência e mulheres grávidas, entre outros.





[Parte integrante do Requerimento nº 489/2024]



Investir na melhoria dos pontos de ônibus pode, portanto, trazer múltiplos benefícios para os moradores e visitantes da cidade, promovendo uma experiência de transporte público mais confortável, segura e eficiente.

Somos questionados por muitos munícipes sobre o assunto; eles querem saber por que tal benfeitoria não existe nos pontos onde eles pegam o coletivo; porque em alguns locais há pontos com cobertura e toda estrutura de espera, embarque e desembarque e, na grande maioria dos bairros e vilas da cidade, principalmente nos bairros mais afastados, não há esse tipo de equipamento.

Muitos munícipes sugerem também uma melhor e maior padronização dos pontos e abrigos de ônibus por toda cidade – eu me incluo e faço coro neste grupo, reforçando a importância de termos um padrão próprio em nossa cidade, com um plano anual de implantação e melhoria dos pontos e abrigos, padronizando aos poucos e paulatinamente os locais, considerando uma parte de nosso orçamento municipal para esta questão.

Cito como referência e exemplo a cidade de Belo Horizonte que, para viabilizar as melhorias necessárias nos pontos de ônibus, a prefeitura da capital mineira adotou um modelo de concessão, onde a empresa responsável por implementar e manter os novos abrigos tem o direito de vender espaços de publicidade nos locais, como contrapartida. A licitação ocorreu em 2016, e os primeiros pontos no novo modelo começaram a ser instalados no ano seguinte.

Enfim, temos muitos belos “cases” em várias cidades do nosso país, com a certeza de que podemos ir bastante além nesse tema em nossa cidade, planejando e executando pontos e abrigos de ônibus padronizados e funcionais, que possam oferecer de fato iluminação, segurança, proteção contra os efeitos do clima e informações sobre as linhas que passam pelo local.

Assim, **REQUEREMOS**, diante do exposto e depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente às demais secretarias responsáveis, sejam formados grupos de trabalho com o objetivo de implementar um grande, eficaz e contínuo programa de aplicação de cobertura nos pontos de ônibus de nossa cidade, à luz das justificativas e motivos que apresento neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de setembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U55878ZY77W728P1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U558-78ZY-77W7-28P1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U558-78ZY-77W7-28P1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>